



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ALTERNÂNCIA / FACULDADE DE
EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Roberta Emília Morato Corrêa
Matrícula SIAPE: 2379377
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria dos Cursos de Graduação em Alternância / Faculdade de Educação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Roberta Emília Morato Corrêa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria dos Cursos de Graduação em Alternância / Faculdade de Educação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 124,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 124,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 49,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **67,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade em 2017 e durante esses quase dez anos participei de Conselhos Consultivos e Deliberativos importantes, como o Conselho Universitário, Órgão máximo de deliberação da Universidade. Também participei de diferentes comissões, de diferentes âmbitos, com destaque para Comissão de Auditoria, inventário e de implementação do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD), que presidi por dois anos. Trabalho esse, gerador de saberes relativos à universidade, à legislação federal e à categoria da qual faço parte. Ainda atuei na elaboração de políticas que regem o trabalho na Faculdade e na elaboração de seu 1º Projeto de Desenvolvimento Institucional. Desde 2018, exerço função de chefia nos setores por onde passei, com destaque para a função de Secretária Geral, durante 7 anos. Também atuei como aplicadora de concurso, para conhecer essa atividade desenvolvida na universidade, apresentei e avaliei trabalhos em eventos institucionais, ingressei em um Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ e publiquei artigos em importantes revistas científicas. Todo trabalho gera saber e para a universidade, além do resultado material e direto que esses saberes e competências promovem, é vantajosa a qualificação e aprimoramento do servidor cujo capital intelectual se aplica em todas as demais atividades do cotidiano que sustenta o tripé ensino, pesquisa e extensão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representação no Conselho Universitário da UFMG (vigente), no Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Educação (FaE) e no Conselho Diretor do Centro de Pesquisa, Memória e Documentação da FaE - CEDOC (vigente). Experiências ricas de construção de saberes diversos sobre os Órgãos deliberativos e consultivos.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Duas vezes presidente da comissão responsável por elaborar e implementar o Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) dos servidores técnico-administrativos em educação da Faculdade de Educação/UFMG, mandato 2023-2024 e 2025-2026. Experiência rica sobre a legislação da carreira e sobre processos seletivos.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em diversas Comissões, que me permitiram conhecer diferentes âmbitos da UFMG, como: de Acompanhamento das Discussões sobre Proporcionalidade nas Consultas para indicação de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UFMG; Comissão de Inventário de Bens Permanentes e bens não inventariados; Comissão de elaboração da Política Patrimonial da FaE.

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação na Comissão de Auditoria Interna da FaE, responsável por identificar as irregularidades patrimoniais existentes na Unidade, notificar os responsáveis pela guarda de cada bem, para que fossem tomadas as providências de regularização, e elaborar relatório para que as providências cabíveis fossem tomadas pela autoridade superior.*

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como aplicadora no Concurso Público UFMG - Ed.683/2017.*

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade de Educação. Experiência rica de conhecimento da legislação e do PDI da Universidade, em contato direto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG.*

7. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoII_Criterio7.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação no II Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da FaE como parecerista de cinco resumos de trabalhos.*

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de Função Gratificada, FG-01, frente à Secretaria Geral da Faculdade de Educação.

9. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Grupo de Pesquisa Leitura e Escrita na Primeira Infância - LEPI, registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq.

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação de 1 artigo na Revista científica International Journal of Infectious Diseases, e 1 artigo na Revista Científica ACS Infectious Diseases

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação de Trabalho no Encontro de Pesquisa, Extensão e Ensino da FaE

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 16:23



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.